



Câmara Municipal de
Maracanaú

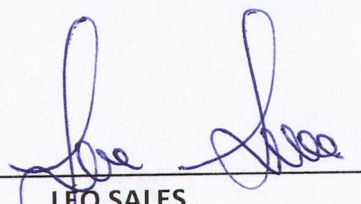
GABINETE VEREADOR LÉO SALES

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 042 /2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os termos do art. 182 do regimento interno deste poder, depois de ouvido o plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Roberto Pessoa junto a Secretaria de Infraestrutura, a possibilidade do setor de transporte antecipar o horário do primeiro ônibus da linha verde e na oportunidade reaver o intervalo dos horários da linha do jatobá que passa no bairro Jaçanaú e Tijuca em Maracanaú

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- WILSON CAMURÇA-CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.



LÉO SALES
VEREADOR

APROVADO